

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Bruno Farias)

Requer a realização de audiência pública para discutir a respeito da Efetivação do Piso Salarial Nacional da Enfermagem para os servidores públicos da categoria.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de reunião de audiência pública com o tema “Efetivação do Piso Salarial Nacional da Enfermagem para os servidores públicos da categoria”.

Sugiro a presença dos seguintes convidados:

- a) Ministra da Saúde – Sra. Nísia Verônica Trindade Lima;
- b) Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN – Sra. Betânia Maria Pereira dos Santos.

JUSTIFICAÇÃO

Os enfermeiros são responsáveis pela assistência de qualidade, avaliando os cuidados prestados pelos técnicos, acompanhando a existência e eficiência de todos os materiais e aparelhos necessários aos cuidados. Já os técnicos de enfermagem têm o papel de oferecer assistência direta ao paciente, conforme todos os cuidados prescritos como administração de medicamentos, curativos, contagem de materiais, entre outros.

O desafio é diário quando se trata de cuidar de vidas. Os deveres da equipe de enfermagem, que engloba enfermeiros, técnicos e auxiliares, vai além do acolhimento e assistência ao paciente. Vale destacar que todos são responsáveis pela logística de materiais e controle de medicação, assim como pela segurança do paciente.



Quando se trata de cuidar de vidas, é fundamental ter um acompanhamento contínuo e personalizado. Dentro da dinâmica familiar, o enfermeiro muitas vezes precisa fazer a ponte entre a família e o paciente, envolvendo o processo de aceitação de dependência dos cuidados e do quadro do paciente.

Por todo exposto, preocupado em valorizar a categoria, é que solicito o apoio dos nobres pares que compõem o plenário desta Comissão para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2023.

Deputado Bruno Farias AVANTE/MG



* C D 2 3 7 0 1 5 3 8 6 8 0 0 *

